



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/Nº 054/2019

*O Exelentíssimo Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Mâncio Lima
No uso de suas atribuições que lhe
São conferidas por lei.*

Resolve:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$: 900,00 (Novecentos reais) Para o **Sr. LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO**, para de deslocar para Rio Branco, para junto ao deputado Edvaldo Magalhães solicitar emenda para compra de barcos para a comunidade ribeirinha do município.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as Disposições em contrário

Registre-se, cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio Lima- Acre, 28 de Agosto de 2019.

Roneilson Oliveira Pinheiro
RONEILSON OLIVEIRA PINHEIRO
CPF: 910.113.522-53
VICE- PRESIDENTE